

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 125/2022

Protocolo 33910 Envio em 13/04/2022 15:37:26

Indica ao Sr. Prefeito Municipal instalação de um local municipal para a realização de velórios no Distrito de Conceição de Monte Alegre.

Excelentíssimo Senhor

JOSE ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a instalação de um local municipal para a realização de velórios no Distrito de Conceição de Monte Alegre.

JUSTIFICATIVA

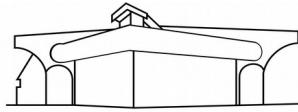
Vimos sugerir a Vossa Excelência a presente indicação com o objetivo de dotar o Distrito de Conceição de Monte Alegre com um local apropriado e mantido pela prefeitura para a realização dos velórios no distrito. O mesmo já é dotado de cemitério, porém ainda não possui velório, o que seria de grande importância e valor para os moradores do local, especialmente no triste momento em que perdem seus entes queridos.

A prefeitura já possui um prédio no local que poderia ser utilizado para este fim, bastando para isso a adequação à legislação pertinente e a reforma do local para que o mesmo atenda a este objetivo. O prédio em questão é o antigo Posto de Atendimento Sanitário, que se encontra desativado no distrito e bem poderia abrigar um velório municipal no distrito.

Seguem fotos do local para avaliação.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de abril de 2022.

FÁBIO SANTOS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FOTOS DO LOCAL



